

REGULAMENTO DA CORRIDA 12 DE OUTUBRO

PROVA

Capítulo I – Prova

Art. 1º Corrida 12 de outubro, é promovida e organizada pelo Grupo Altos Corredores. A prova será realizada na cidade de Altos, PI no Bairro Baixão dos Paivas, dia 12 de outubro de 2019, às 4h30 concentração e às 5h30 largada.

Art. 2º A Corrida será disputada nas distâncias de 8km e 13,2km aproximadamente.

INSCRIÇÃO

Capítulo II – Inscrição

Art. 3º As inscrições devem ser feitas entre os dias 13 e 25 de setembro de 2019, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), limitado ao número de 60 (sessenta) inscritos. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no momento de inscrição (on-line), o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 4º A inscrição na Corrida 12 de outubro é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 5º As inscrições somente serão feitas no site da XCRONO, através do link: www.xcrono.com.br

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 7º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 8º O valor pago na inscrição não será devolvido caso o atleta desista da prova. Não haverá reembolso em caso de cancelamentos.

Capítulo III - Entrega dos Kits

Art. 9º Os Kits serão entregues no dia 11 de outubro de 2019, pela manhã, a partir das 09h até às 11h e, pela tarde, a partir das 14h até às 17h, na Praça da Igreja Matriz de São José;

Art. 10 Não serão entregues Kits fora dos dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma. OBS: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DO EVENTO NEM EM DATAS POSTERIORES;

Art. 11. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Art. 12. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de comprovante de pagamento, cópia de documento de identificação do inscrito e autorização específica para este fim.

Art. 13. O Kit de corrida será composto por camiseta e chip de cronometragem eletrônica.

Art. 14. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados

Art. 15. Não serão aceitas reclamações acerca dos dados cadastrais após a retirada do Kit.

REGRAS PARA A CORRIDA

Capítulo IV – Instruções e regras para corrida

Art. 16. Os(as) atletas de todas as distâncias deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (04h30), quando serão dadas as instruções finais.

Art.17. A cada competidor será fornecido um chip/numeração que deve ser usado durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Art. 18. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no Anexo 1 deste regulamento;

Art. 19. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 20. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado na prova;

PREMIAÇÃO

Capítulo V – Premiação

Art. 21. A premiação da Corrida 12 de outubro não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

I – troféu para os três primeiros colocados geral nas duas distâncias;

Art. 22. Premiação por faixa etária.

a. A premiação por faixa etária será para o 1º colocado de cada categoria determinado pela organização (cronometragem) da prova, com troféu, e medalha para o segundo e terceiro colocado;

Categoria A: 16 a 17 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria B: 18 a 24 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria C: 25 a 34 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria D: 35 a 44 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria E: 45 a 54 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria F: 55 a 64 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

Categoria G: mais de 65 anos (completado até 31 de dezembro de 2019)

b. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão 01 (uma) medalha de participação, desde que estejam regularmente inscritos e não tenham descumprido este regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO VI – Disposições finais

Art. 23. Quaisquer dúvidas ou informações técnicas deverão ser inquiridas via e-mail (eltonlima2013@gmail.com) ou pelo whatsapp 86 9 9566-2427, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 24. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais do evento.

Art. 25. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 26. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Art. 38. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem ao GRUPO ALTOS CORREDORES.

Altos (PI), 12 de setembro de 2019.

Antonio Elton de Lima
CPF 956.638.943-49

ANEXO I

